

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº GP-DL001/23**

O GABINETE DO PREFEITO, da Prefeitura Municipal de Independência, por seu representante signatário, necessita efetuar a Contratação de Pessoa Jurídica para a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE PEQUENO PORTE, PARA REALIZAÇÃO DE 01 SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDA DE TODOS OS INSTRUMENTOS E ESTRUTURA NECESSÁRIOS PARA SUA APRESENTAÇÃO EM EVENTO INSTITUCIONAL DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A pretendida contratação tem por finalidade a realização de um show em evento institucional, de interesse do Gabinete do Prefeito do Município de Independência.

O valor global proposto, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022 de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	VR. GLOBAL R\$
GABINETE DO PREFEITO	25.000,00

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

...  
*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto na imprensa oficial do município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Independência, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 23 de novembro de 2023. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista e financeira, a escolha recaiu sobre a da empresa: **3A PRODUÇÕES - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.282.904/0001-98, com sede na Rua Pedro Basílio, nº 230, Bairro Campos Belos, Crateús Estado do Ceará, CEP: 63.702- - 752, subscrita pelo (a) representante legal, o (a) Sr. (a). Antônio André Costa Sobral, na qualidade de titular da empresa, portador (a) do CPF nº 054.638.243-63.

Independência- Ce, 29 de Novembro de 2023.



ZACARIAS ANTUNES DE OLIVEIRA NETO  
GABINETE DO PREFEITO